



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 633/2010

Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

2 - Prefeitura Municipal de Passos

7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos

7 1 Secretaria

15.451.034.1060 - Infraestrutura e pavimentação

Ficha 667 - 449051 - Obras e Instalações

R\$ 132.000,00

7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos

7 1 Secretaria

15.451.034.1060 - Infraestrutura e pavimentação

Ficha 668 - 449051 - Obras e Instalações

R\$ 44.000,00